

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2321/2017

Em, 12 de setembro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 736.848,77 (Setecentos e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 12 de setembro de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | VALORES |
|-------------------------|-------|---------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | FICHA | DESPESA | REFORÇO |
| FMS | | | |
| 36.01-10.301.0010.2.186 | 608 | 3390.39 | 128.442,24 |
| 36.01-10.302.0013.2.022 | 622 | 3390.30 | 200.000,00 |
| 36.01-10.302.0013.2.170 | 643 | 3390.39 | 100.000,00 |
| 36.01-10.303.0022.2.049 | 689 | 3390.32 | 308.406,53 |
| TOTAL: | | | 736.848,77 |



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2017**

O Conselho municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e População em Geral, para a sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, a ser realizada no dia 13 de Setembro de 2017 às 14 horas na Sala de Reuniões do NEA-BC, situado na rua Visconde de Uruaí, Nº 83 – Sala 03, Centro – Quissamã RJ.

Pauta:

- * Leitura e aprovação das Atas Anteriores;
- * Informes sobre o lançamento do ID Jovem;
- * Alinhamento sobre o Diagnóstico da Juventude;
 - * Assuntos Diversos.

Sonia Maria Gomes
Secretária do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Coordenadoria Especial de Transporte convoca todos os taxistas para recadastramento, conforme abaixo especificado:

Data: 18/09/2017 a 18/10/2017

Horário: 08:00 às 11:30 / 13:30 às 17:00

Local: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã

OBS.: Após o recadastramento o taxista deverá agendar na CETRA – Coordenadoria Especial de Transporte, data e horário para vistoriar o veículo e colocar o adesivo de vistoria.

Informações:

CETRA - Coordenadoria Especial de Transporte
Rua Barão de Monte Cedro, s/n – Centro – Quissamã – RJ
Tel. (22) 2768-9346

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
Processo Administrativo nº 5328/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumos (Educação Inclusiva) para as Escolas de Ensino da Rede Municipal.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis após a emissão do empenho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.366,05.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/09/2017 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 12 de setembro de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.808/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor ALOISIO DAS DORES JUNIOR, mat. nº 2118, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.809/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ceder o servidor ALOISIO DAS DORES JUNIOR, mat. nº 2118, do Secretaria Municipal de Fazenda para a Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 061/2017
Processo nº 6881/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes (cadeiras escolares e bebedouros) para atender o Centro de Capacitação e Qualificação Profissional, localizado no Pólo de Confeções e Coordenação de Turismo, em favor da empresa:

.ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-
ME.....RS 33.026,50

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de Setembro de 2017.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.810/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 14.795/2017 de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 155, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.811/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor GABRIEL COUTO MAIA, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO DE AUDITORIA - CC-6, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.770/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão do servidor público municipal, no período de 02/01/2017 até 31/12/2020, com ônus para o Município de Quissamã, conforme abaixo:

| MAT. | NOME | ÓRGÃO CESSIONÁRIO |
|------|-----------------|---|
| 69 | Dejaval Machado | Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório de Dívida Ativa |

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.807/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor ALOISIO DAS DORES JUNIOR, mat. nº 2118, do cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO DE AUDITORIA - CC-6, lotado na Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.812/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROCESSO |
|------|--------------------------|------------------------|---------|------------------------|-----------|
| 6108 | Juliana dos Santos Silva | Conselheiro Tutelar | SEMAS | 27.08.17 a 24.12.17 | 7477/2017 |

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.813/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor UANDERSON LEITE CRUZ, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM ENGENHARIA – CC-7, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.816/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Carapebus a Sra. TEREZINHA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais, da Portaria nº 14.621/2017, a contar de 01 de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.814/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor **ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, FOTÓGRAFO, mat. nº 2633, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 04/08/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 7201/2017.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.817/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora MARINA OLIVEIRA CHAGAS, ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE, mat. nº 6130, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 12.09.2017 a 10.11.2017, conforme Processo nº 7243/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1.131/2009.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.815/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor **TIAGO BAPTISTA ALVES**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONTROLE INTERNO, mat. nº 6410, lotado na Controladoria Geral do Município, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 02/09/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 7783/2017.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.820/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor CARLOS LEONARDO BIELE HENRIQUES, Assistente Administrativo, mat. nº 8299, da Coordenadoria Especial de Gestão para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.818/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ceder o senhor GABRIEL COUTO MAIA, da Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.819/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora GILCIÁRIA FERNANDES DE SOUZA, mat. nº 2916, da função de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR TIPO III-DE-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

